



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Dois de Maio, 453,  
Centro

##### Telefone



(77) 3668-2243 /  
3668-2189

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SEBASTIÃO LARANJEIRAS • BAHIA

ACESSE:  
[WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR](http://WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR)

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 053/20 DE DEZEMBRO DE 2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2020



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS**

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

**DECRETO FINANCEIRO****DECRETO Nº 053/20 de Dezembro de 2020**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 407/19 de 19 de Dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(7) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.529-00.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
(61) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.538-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	150.000,00
(63) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.538-00.1.0002 - DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00
(64) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.538-00.1.0002 - Material de Consumo	80.000,00
(68) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.538-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
(76) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.539-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
(81) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.539-00.1.0014 - Material de Consumo	50.000,00
(84) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.539-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00
(89) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.542-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
(91) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.542-00.1.0014 - Material de Consumo	20.000,00
(93) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.542-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(96) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.543-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	80.000,00
(99) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.543-00.1.0014 - Material de Consumo	100.000,00
(116) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.545-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	40.000,00
(176) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.541-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
(214) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.703-00.1.0014 - Material de Consumo	100.000,00
(217) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.703-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00

**Total da Unidade: 1.330.000,00**

**Total Suplementação: 1.330.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

(38) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.053-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
(55) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.061-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	20.000,00

**Total da Unidade: 50.000,00**

**04 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS****04.04 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**

(93) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.307-00.1.0019 - Obras e Instalações	80.000,00
(135) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.319-00.1.0019 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(140) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.320-00.1.0018 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
(183) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.810-00.1.0024 - Obras e Instalações	30.000,00
(234) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.352-00.1.0001 - Obras e Instalações	40.000,00

**Total da Unidade: 190.000,00**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS**

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

**DECRETO FINANCEIRO****06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS****06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**

(252) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.456-00.1.0000 - Obras e Instalações	50.000,00
(253) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.456-00.1.0024 - Obras e Instalações	30.000,00
(256) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.533-00.1.0000 - Obras e Instalações	15.000,00
(257) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.533-00.1.0024 - Obras e Instalações	90.000,00
(258) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.533-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(259) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.533-00.1.0024 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
(261) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.566-00.1.0000 - Obras e Instalações	200.000,00
(262) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.566-00.1.0024 - Obras e Instalações	350.000,00
(272) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.562-00.1.0042 - Material de Consumo	30.000,00
(283) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.805-00.1.0000 - Obras e Instalações	140.000,00

---

**Total da Unidade: 950.000,00**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS**

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

**DECRETO FINANCEIRO**

<b>07 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM</b>	
<b>07.07 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM</b>	
(336) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.689-00.1.0024 - Obras e Instalações	140.000,00
<hr/>	
<b>Total da Unidade:</b>	<b>140.000,00</b>
<hr/>	
<b>Total Anulação:</b>	<b>1.330.000,00</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 4 de Dezembro de 2020.**

**JOSIELTON CASTRO MUNIZ**  
**PREFEITO**

## Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	0,00	460.000,00
Fonte: 0.1.01	0,00	40.000,00
Fonte: 0.1.02	420.000,00	0,00
Fonte: 0.1.14	910.000,00	0,00
Fonte: 0.1.18	0,00	30.000,00
Fonte: 0.1.19	0,00	90.000,00
Fonte: 0.1.24	0,00	680.000,00
Fonte: 0.1.42	0,00	30.000,00
<b>Total:</b>	<b>1.330.000,00</b>	<b>1.330.000,00</b>



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6485-682F-0929-DBE7-CC38> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 6485-682F-0929-DBE7-CC38**



### **Hash do Documento**

**c99a985b47e97ca274220d96842f954458e79d587912459cc1bbd708af58dc1d**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/12/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/12/2020 16:20 UTC-03:00